



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Esperantina-PI

Indicação nº 116/2019

Indico ao Exmo. Sr. Governador do Estado do Piauí, ouvido o Plenário, **que viabilize recursos financeiros para fim específico de duplicação da PI 213, no trecho que inicia na Avenida José Sátiro de Mendonça e se estende até o Residencial Alecrim, na mesma estrada PI. Sirvo-me da oportunidade ainda para reforçar o pedido feito pela presidência desta Casa, solicitando a reforma da estrada que dá acesso de Esperantina ao Parque Ecologico Cachoeira do Urubu e à cidade de Joaquim Pires, passando pelos povoados Lagoa Seca e Sítio do Alegre.**

JUSTIFICAÇÃO

São obras de grande necessidade para a nossa população e dos municípios circunvizinhos, além daqueles que a utilizam para chegarem litoral do Piauí. Em relação à duplicação de trecho da PI entre a cidade de Esperantina e o residencial Alecrim, se requer em caráter de urgência urgentíssima a execução da obra para a melhoria do tráfego e segurança de todos que utilizam a via em suas locomoções, evitando acidentes, inclusive fatais, que já ocorreram no trajeto.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 19 de dezembro de 2019.

Leônidas Quaresma de Carvalho Filho
Vereador – DC